



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO Nº **3132 /2014**

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
SEMESTRE
 Em. 13 / 03 / 14
 Assessoria de Plenário

L I D O
 Em. 13 / 03 / 14
 Assessoria de Plenário

Requer a realização de Comissão Geral para discutir a elaboração e implementação do Plano Distrital de Educação.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 125 do Regimento Interno, venho requerer a transformação da sessão plenária do dia 24 de abril de 2014 em Comissão Geral, para que esta Casa possa debater a elaboração do Plano Distrital de Educação, com todos os atores comprometidos com essa temática: Executivo, pais, alunos, professores e comunidade em geral, da rede pública e particular de ensino.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 12/04/2014 17:12

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação - PNE, PL 8035/2010, em tramitação há três anos no Congresso Nacional, foi votado no final de 2013. Aprovado nas duas Casas, volta, agora, à Câmara para, depois de passar pela Comissão Especial do PNE, ser submetido à apreciação do plenário e encaminhado à sanção presidencial.

A exigência de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus respectivos planos está inscrita no Plano Nacional de Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – nº 9394/96.

(Handwritten signatures)

Sector Protocolo Legislativo
 RR Nº 3132/2014
 Folha Nº 01 *Lamba*

(Handwritten signature)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



O atual PNE estabeleceu 20 objetivos e metas que devem ser cumpridas no prazo de 10 anos. Essas metas são referência para a construção dos respectivos planos locais ou regionais, observando-se a necessária adequação que devem sofrer para ajustar-se à especificidade de cada realidade.

Como nos demais planos locais, a construção do Plano Distrital de Educação partirá de um diagnóstico da realidade educacional e abrangerá as seguintes áreas: Alfabetização; Educação Infantil; Educação Fundamental; Ensino Médio; Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação a Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Especial; Educação Indígena; Formação e Valorização dos profissionais da Educação; Financiamento e Gestão; Acompanhamento e Avaliação do PDE.

A elaboração do PDE deve nortear-se pelos princípios da gestão democrática, da autonomia e da colaboração entre todos os atores envolvidos. Implicará numa grande mobilização do Executivo, do Legislativo e de sociedade organizada, cuja dinâmica configura-se em diferentes etapas e fóruns de debates, tais como: comissões, conferências, reuniões, a exemplo, do que estamos propondo que ocorra nesta Casa.

Por meio desse amplo diálogo, Plano Distrital estabelecerá as diretrizes, as estratégias e as metas que balizarão a educação na Capital Federal. O processo de discussão culminará na lei do Plano Distrital de Educação, responsável pela regulamentação do Sistema Distrital de Ensino, voltado para as redes de escolas públicas e particulares.

A referida lei buscará dar suporte e assegurar a implementação do Plano Distrital de Educação, bem como as condições humanas, materiais e financeiras, que o sistema educacional do Distrito Federal precisa para se desenvolver, respeitando as especificidades da região, a maior justiça social e o apelo e vocação crescente do DF para o desenvolvimento sustentável. A concretização do plano deve corroborar o papel que ele tem tido como polo irradiador e referência de cultura, conhecimento, educação, importantes instrumentos para se enfrentar os desafios que o Brasil tem como uma grande nação.

Sector Protocolo Legislativo
BR Nº 3332/2014
Folha Nº 02 Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



As diferentes vozes presentes neste amplo debate, expressando a diversidade que vigora na capital federal e que constitui a marca da sua história, estarão contribuindo para oferecer à população de Brasília um Plano Distrital de Educação à altura dos nossos professores e professoras, dos nossos alunos e alunas, de seus pais, e da sociedade em geral e do compromisso que todos temos com a educação do nosso país.

Finalmente, gostaria de assinalar que nesta Comissão Geral também se abrem caminhos para discussões de temas que são uma parte muito importante do Plano Distrital de Educação, como é o caso da Educação nas Prisões. Apenas mencionada nesta oportunidade, a temática deverá ser objeto de discussão específica nesta Casa, considerando-se tratar de assunto extremamente humano, complexo e urgente.

É com esses propósitos que estamos requerendo aprovação para a realização desta Comissão Geral, para a qual esperamos contar com o apoio dos nossos pares.

Sala de Sessões, 06 de março de 2014.

Deputado WASNY DE ROURE

PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3132/2014

Folha Nº 03 Paula



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.132/2014

Autoria: Deputado Wasny de Roure (Comissão Geral)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 125 do Regimento Interno da CLDF.

Em 17/03/2014.

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3132/2014

Folha Nº 04 *Paula*